



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1056, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PEDRO ADÃO
RODRIGUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

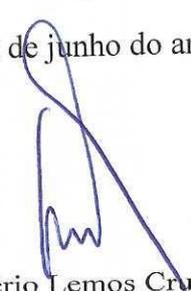
CONSIDERANDO o memorando nº 2615/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Pedro Adão Rodrigues**, Operário, matrícula nº 624-6 por 30 dias a contar de 06/06/2022 referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 à 07/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/